



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JAINE ALVES OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 25/05/2021 a 24/05/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infraticada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Jaine Alves Oliveira	Agente Comunitário de Saúde PSF	25/05/2021 à 24/05/2022	09/01/2023	07/02/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 04 de Janeiro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JAINE ALVES OLIVEIRA, matrícula 000002414, que exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 25/05/2021 a 24/05/2022, a partir de 09/01/2023 até 07/02/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 03/01/2023

Jaime Alves Oliveira

JAINE ALVES OLIVEIRA
Colaborador (a)

03/01/23

Deferido

Não deferido

03/01/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017

Renato Soares de Freitas
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/EAC3-62F5-20A8-36E1> e informe o código EAC3-62F5-20A8-36E1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAC3-62F5-20A8-36E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 04/01/2023 08:28:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/EAC3-62F5-20A8-36E1>